



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0062/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Designar servidores para efetuar a conformidade de registro de gestão, do Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 25 e considerando o estabelecido considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF e memorando 53/2017 DAA/HTO.

Art. 1.º - REVOGAR, a partir de 02/10/2017, a Portaria n.º 1.617, de 10 de abril de 2014.

Art. 2.º - DESIGNAR, a servidora **Danielle Dornella Helpes de Castro**, matrícula SIAPE nº 1656566, CPF nº 063.000.476-52 como titular e o servidor **Israel Souza Moraes**, matrícula SIAPE nº 1679169, CPF nº 252.511.588-07 como substituto, para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do *Campus* Hortolândia, a partir do dia **02/10/2017**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDGAR NODA